



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Major Antônio Cardoso, 590, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000,55.3359-3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 310/GR/UFGS/2024 SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS PELO GRUPO CARREFOUR AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PPGATS)

Em conformidade com o Edital N°310/GR/UFGS/2024, que trata sobre a seleção de bolsistas no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis – PPGATS/UFGS, a partir de bolsas concedidas pelo Grupo Carrefour, conforme Termo de Cooperação para a concessão de bolsas de estudo e permanência N° CRF PB 202404 631, torna pública a divulgação provisória do resultado final:

1 Candidatos Aprovados

N°	NOME
1	Alice da Silva Gonçalves
2	Félix Cidade do Prado

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.

2.2 Os recursos devem ser protocolados na secretaria do Programa de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis – PPGATS, através do e-mail ppgats_cl@uffs.edu.br, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 O recurso será analisado pela Comissão de Bolsas, responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

2.4. A Comissão de Bolsa emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.5 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Cerro Largo.

Cerro Largo/RS, 08 de maio de 2024

Comissão de Bolsas
Portaria N°3036/GR/UFGS/2023